



Resolução  
4.327/2014

**Maria de Fátima Tosini**

# Autorregulação



Fonte: Carbon Tracker Initiative.

# Resolução 4.327/2014

## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Art. 2º A PRSA deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental **nos negócios** e na relação com **as partes interessadas.**

## Aspectos importantes:

§ 1º Para fins do disposto no caput, são partes interessadas os **clientes** e **usuários** dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, a **comunidade interna** à sua organização e as **demais pessoas** que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades.

# Resolução 4.327/2014

## Dimensão

Organizacional

Do Negócio

Fornecedores

Funcionários

Comunidade

ONG

clientes

Governo

Riscos e

Oportunidades

- crédito

- investimentos

- outros

## TEMAS/AÇÕES

- Política de Recursos humanos - legislação trabalhista
  - Diversidade
  - Inclusão social
- Transparência e ética no relacionamento com os clientes - Código de Defesa do Consumidor
  - Educação financeira e Inclusão financeira
    - Acessibilidade
  - Combate ao crime de lavagem de dinheiro
    - Combate à corrupção
    - outros

## Aspectos qualitativos da política de RSA

- Integrar à política estratégica da instituição
  - Prever o relacionamento com as partes interessadas
    - Ser transversal à organização
- Ser aprovada pela diretoria e pelo conselho de administração, quando houver



## Aspectos importantes:

- Estrutura de governança; CAPÍTULO III
- Gestão de risco. CAPÍTULO IV

§ 2º A PRSA deve estabelecer diretrizes sobre as ações estratégicas relacionadas à sua **governança**, inclusive para fins do **gerenciamento do risco socioambiental**

# Estrutura de governança para RSA

## Objetivos

- Assegurar o cumprimento da PRSA;
- Prover condições para a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão da PRSA.

# Estrutura de governança para RSA

Compatível com:

- o o porte,
- a natureza do negócio,
- a complexidade dos serviços e produtos oferecidos,
- as atividades,
- os processos e os sistemas adotados.

# Estrutura de Governança para a PRSA

- Seguir os padrões de boas práticas de governança corporativa - transparência, prestação de contas.
- Reportar – claro e linguagem simples e meios acessíveis.
- As partes interessadas devem ter acesso a essa política com facilidade.

# Estrutura de Governança para a PRSA

- designação de um diretor responsável;
- a sugestão da criação de um comitê de RSA, com atribuições consultivas, que pode estar subordinado ao Conselho ou à Diretoria Executiva, com a presença de parte interessada externa.

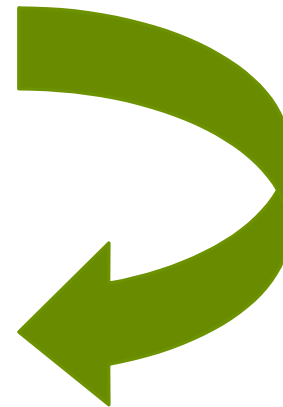
# Estrutura de governança para RSA

- Identificação e definição das responsabilidades
- Conselho de Administração
  - Diretoria executiva
  - Superintendência
    - Gerência
    - Etc.

# Gerenciamento de Risco Socioambiental

○ Físico

○ Regulatório



# Gerenciamento de Risco Socioambiental

## Conceito

É a medida de possíveis danos que uma atividade econômica pode causar ao meio ambiente.



# Gerenciamento de Risco Socioambiental

## Conceito

- Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

# Gerenciamento de Risco Socioambiental

## Conceito

- Possibilidade de perdas decorrentes de **problemas sociais e/ou ambientais** causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores, emissores e contrapartes com os quais a instituição financeira mantém alguma operação. (adaptado do Itaú)

# Gerenciamento de Risco Socioambiental

- identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas operações
  - Registro de perda
  - Riscos nos novos produtos
- Responsável subordinado à área de risco

# Recomendações

## Transparência – Informação

- Regular a divulgação de informações sobre riscos e políticas socioambientais , de forma padronizada, para o setor produtivo e financeiro.
- Regular a contabilização dos aspectos socioambientais das empresas do setor produtivo e financeiro.
- Adoção de políticas públicas com mecanismos de incentivo econômico – fiscal, precificação do carbono etc.

**OBRIGADA**

**[www.sisctm.com.br](http://www.sisctm.com.br)**

**Fátima Tosini**  
**[fatima.tosini@gmail.com](mailto:fatima.tosini@gmail.com)**  
**(11) 98156 0550**

